



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de MILHÃ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de **Licitação / Credenciamento nº 002/2020-FME**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação / Credenciamento, amparada no artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Constituição Federal Art. 199, § 1º e Decisão 656/1995 do TCU, para **CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE CUIDADOR(A) PARA ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO INFANTIL NOS ÔNIBUS UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO**, conforme quadro a seguir com os profissionais credenciados e respectivos valores.

**01 - CUIDADOR PARA ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO INFANTIL**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** Conforme rotas do transporte escolar somente no período da manhã Ida e Volta

**VAGAS:** 02

**VENCIMENTO BÁSICO MENSAL R\$:** 519,50

VAGA	ITEM	CARGO: CUIDADOR (A)	ROTA	UND	QTDE	VENCI MENTO BASICO MENSAL	TOTAL	CRENCIADO
		<b>TIPO DE VEÍCULOS:</b>						
1	1.6	Veículo tipo Micro-ônibus com capacidade mínimo para 25 passageiros.	<b>MANHÃ:</b> Sítios Novo Destino, Bela Vista, Lagoinha, Monte Belo, São Paulo, Água Boa, Bom Acerto e sede.	MÊS	08	519,50	4.156,00	TICIANE DE LIMA ALMEIDA
		TOTAL					4.156,00	

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

**MILHÃ-CE, 08 DE ABRIL DE 2020.**

*Antônia Suzerman Ferreira de Souza*  
**ANTÔNIA SUZERMANA FERREIRA DE SOUZA**  
**Presidente da Comissão de Licitação**